



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE
PREÇOS, REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2017.05.05.01.**

Aos 12 (doze) dias do mês de Maio de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA e **Membros:** BENEDITO JOEL DE SOUSA PINTO e FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA, todos estes nomeados pela a Portaria 111/2017 de 03 de Abril de 2017, e ainda os licitantes: **1. R DE ALVES – ME, CNPJ: 20.043.109/0001-74** representado por Renan de Lima Alves, inscrito no CPF sob o nº 019.126.003-74, **2. J. HOLANDA DE SOUSA - EPP, CNPJ: 21.483.481/0001-03**, representado por José Holanda de Sousa inscrito no CPF sob o nº 503.260.1743-68, **3. BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ: 10.699.782/0001-52**, representado por Tamyres Silva Martins Gomes, inscrito no CPF sob o nº 066.971.293-01, **4. LUANA MARIA RAMOS DA SILVA EPP, CNPJ: 21.214.766/0001-49**, representado por Luana Maria Ramos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 610.468.853-59, **5. HL6 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 14.147.745/0001-02**, representado por Francisco Gutemberg Sousa de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 309.117.103-53, **6. WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO - EPP, CNPJ 26.234.707/0001-56**, representado por Wesley Oliveira Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 605.971.573-75. Com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 2017.05.05.01**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais socioeducativos, recreativos e esportivos para atender as necessidades do projeto da academia do povo, através da Secretaria de Saúde do município de Forquilha**. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados



e rubricados pela Comissão. Analisada toda documentação por parte dos representantes acima mencionados, todos licitantes presentes rubricaram os documentos de habilitação. Dando prosseguimento, constatou-se o seguinte: **J. HOLANDA DE SOUSA – EPP** foi inabilitada, pois apresentou o Balanço Patrimonial incompleto, com ausência de Termo de Abertura e Termo de Encerramento, conforme o que se pede no item 3.4.3.2 no edital deste processo. **BELLCOAST COMERCIAL DE ARTIGO DE PAPELARIA LTDA – ME** foi inabilitada, pois apresentou o Balanço Patrimonial incompleto, com ausência de Termo de Abertura e Termo de Encerramento, conforme o que se pede no item 3.4.3.2 no edital deste processo. **LUANA MARIA RAMOS DA SILVA EPP**, foi inabilitada, pois apresentou o Balanço Patrimonial incompleto, com ausência de Termo de Abertura e Termo de Encerramento, conforme o que se pede no item 3.4.3.2 no edital deste processo. As empresas **R DE ALVES – ME**, **HL6 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** e **WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO – EPP** foram HABILITADAS no presente certame. O Presidente perguntou a estes se teriam alguma consideração a fazer com relação aos documentos examinados e os representantes das licitantes presentes declararam que não tinham nenhuma observação a fazer e desistiram expressamente do direito ao prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea a. Com isso a comissão partiu para a fase de julgamento das propostas de preços de todas as empresas habilitadas no presente certame. Dando prosseguimento, constatou-se que a empresa **R DE ALVES – ME** apresentou o menor preço para todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 56.832,87 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), **HL6 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** apresentou o valor de R\$ 68.145,20 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), **WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO - EPP** apresentou o valor de R\$ 69.835,70 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Observa-se que a primeira apresentou o menor valor, dessa forma, a comissão chegou ao seguinte resultado: **R DE ALVES – ME** com a proposta classificada, ficando em 1º lugar e VENCEDORA do presente certame, **HL6 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com a proposta classificada, ficando em 2º lugar no presente certame, **WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO - EPP**, com a proposta classificada, ficando em 3º lugar no presente certame, todas atendendo as exigências editalícias. Nada mais havendo a ser exposto em ata, o Presidente declarou encerrada as 11:00 (onze) horas a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada



conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Forquilha-CE, 12 de Maio de 2017.

Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Benedito Lusinete Siqueira
Loiola
Presidente da CPL

Renan de Lima Alves
R DE ALVES - ME
Renan de Lima Alves
Licitante

Benedito Joel de Sousa Pinto
Benedito Joel de Sousa Pinto
Membro da CPL

J. Holanda de Sousa
J. HOLANDA DE SOUSA - EPP
José Holanda de Sousa
Licitante

Francisco Israel dos Santos Moura
Francisco Israel dos Santos
Moura
Membro da CPL

Tamyres Silva Martins Gomes
BELLCOAST COMERCIAL DE
ARTIGO DE PAPELARIA LTDA -
ME
Tamyres Silva Martins
Licitante

LUANA MARIA RAMOS DA SILVA
LUANA MARIA RAMOS DA SILVA EPP
Luana Maria Ramos da Silva
Licitante

Francisco Gutemberg Sousa de Araújo
HL6 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Francisco Gutemberg Sousa de Araújo
Licitante

Wesley Oliveira Peixoto
WESLEY OLIVEIRA PEIXOTO - EPP
Wesley Oliveira Peixoto
Licitante